**Portaria n. 599 de 09 de outubro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando N. 125/2019 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a NOTIFICAÇÃO n.0390/2019/PJ/BVT– Ministério Público Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participarem da reunião com o Ministério Público na Sede da Procuradoria da República do município de Bela Vista, no dia 22 de outubro de 2019, para tratar de assuntos referentes à interdição ética no Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, do município de Caracol-MS..
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 22 de outubro de 2019, a ida será no dia 21 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012